mesma pota em votaçã sendo aprovada por una
nimidade. Na ordem do dia constou dos seguintes pro
jetos de lei de nºs 241, 243 e 244/92, para a segunda
votaçã pela ordem o Presidente colocou em votaçã
o Projeto de lei 241/92, que reconhece de utilidade
Pública o sindicato dos servidores Públicos Municipais
de Itabaiana, o qual foi aprovado por una
nimidade. Em seguida, foi posto em votaçã o
Projeto de lei 243, que determina feriado Municipal
o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em vota
çã o Projeto de lei 244/92, que autoriza o Poder Execu
tivo a abrir crédito suplementar até o valor
de Três bilhões de cruzeiros, o mesmo foi aprovado
por unanimidade. Vot havendo mais discussã e
terminada a ordem do dia o Presidente franqueou
a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade,
solicitando ao Presidente para que seja oficializado ao
Sr. Prefeito a decisã da Câmara em aprovar o Projeto
de lei 244/92, para que o mesmo possa efetuar os
referidos pagamentos a que se faz necessário. Not
havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra
o Presidente encerrou a sessã agradecendo a presença de
todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai
datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais
vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municí
pal de Itabaiana em 06 de novembro de 1992.

Aprovada por Unanimidade em 12/11/92

José Fernandes Filho Presidente

José Ferreira de Sousa

Manoel Batista do Egito

Ronaldo Teixeira de Araújo

Ata da setima sessã do segundo pe
riodo ordinario realizada pela Câmara Municipal
de Itabaiana em 12 de novembro de 1992.

Às onze horas do dia 12 de novembro
de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Munici
pal de Itabaiana sob a presidencia do vereador
Pedro de sousa e silva, havendo comparecido os seguin
tes vereadores: José Barbosa de Soucena, Romualdo Teixeira
da silva, José Geraldo de Aguiar, Ronaldo Teixeira de Araújo,
Belinda Paulino da silva, Edilson Andrade, Edinaldo Pedro
de Almeida e Pedro José da silva. O Presidente verificando
o numero legal deu por aberta a sessã e mandou
que se procedesse a leitura da Ata da sessã anterior, que
depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes
foi a mesma posta em votaçã sendo aprovada por una
nimidade. Na ordem do dia constou de um Projeto de
lei nº 241/92 - instituindo Diretrizes para a formulaçã
da Política de Proteçã a criança e ao adolescente,
dispõe sobre a estrutura do Conselho e dá outras
e adota outras providencias correlatas e complementa
res. O Presidente designou o primeiro secretario, o verea
dor José Barbosa de Soucena para fazer a leitura da
Ordem do dia; após a leitura o Presidente passou o

o Projeto de Lei 247/92, ao vereador Arnaldo Trajano de Araujo Presidente da comissão de Legislação e Administração para emitir Parecer. Ocupou a tribuna o referido Presidente da Comissão que convidou o Relator da Comissão o vereador José Geraldo de Aguiar para se pronunciar sobre a Matéria. O mesmo ocupou a tribuna dizendo que pelo Projeto ser de suma importância gostaria de saber se os membros da Comissão dispensa ou não o Parecer, uma que se faz necessário emiti-lo? Já que todos entraram em comum acordo e dispensaram o Parecer. Requeiro ao Sr. Presidente que acate a dispensa do Parecer. O Presidente acatando o Pedido do vereador deferiu-o. Em seguida o Presidente passou o referido Projeto ao Presidente da comissão de Finanças e orçamento o vereador Pedro José da Silva que ocupando a tribuna explicou que quando se trata de um Projeto de grande relevância principalmente ao que se refere a crianças e adolescentes; mas não podemos ser inconseguente em aprovar ou emitir Parecer sem ao menos termos um mínimo de conhecimento da matéria principalmente por ser um Projeto relativamente grande contendo 47 artigos mais parágrafos e incisos, por ser um Projeto de grande urgência, solicito um prazo mínimo de 24 horas para analisar e ter condições de dar um Parecer, Requeiro ao Sr. Presidente que determine a tiragem de xerox e faça a distribuição entre os vereadores para que todos tenham um profundo conhecimento da Matéria. Sabemos que é necessário a aprovação deste Projeto antes da aprovação da Lei Orçamentária para o exercício 93, tendo em vista ter que ser apresentada uma emenda incorporando os gastos desta Lei ao orçamento 93. Quero tranquilizar aos vereadores presente como também as pessoas da sociedade que aqui se encontram que sem dúvida alguma este Projeto será aprovado dentro do prazo mínimo solicitado. Quero resalvar que os vereadores José Fabio e Carlos José que no momento não se encontra presente mas que com certeza estão de acordo e que estará presente na próxima sessão. Em seguida o Presidente acatou o pedido do vereador Pedro em tirar xerox do referido Projeto de Lei, como também fica marcada a sessão para sexta-feira dia 13 do corrente mês. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de novembro de 1992.

Aprovado EM 20/11/92

[illegible] Presidente
[illegible]
[illegible]
José [illegible] de [illegible]
José Geraldo de Aguiar
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] José da Silva